

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	4
<b>JAGUAQUARA / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>INFINITY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA</b> .....	4
<b>SALVADOR / BA</b> .....	4
<b>7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, DAVID SAMPÃO DOS REIS</b> .....	4
<b>PERNAMBUCO</b> .....	5
<b>GARANHUNS / PE</b> .....	5
<b>CARTORIO 1 OFÍCIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VIANA &amp; MOURA CONSTRUCOES S.A.</b> .....	5
<b>RECIFE / PE</b> .....	5
<b>6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	5
EDITAL - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JENNI MARQUES, ANA JULIA MANSUR MARQUES</b> .....	5
<b>SURUBIM / PE</b> .....	6
<b>SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM</b> .....	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>FABIANO DA SILVA ALVES</b> .....	6
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>ANGRA DOS REIS / RJ</b> .....	7
<b>1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS</b> .....	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DE LOURDES PRATES PINTO MOREIRA, CONDOMINIO PIER 88</b> .....	7
<b>DUQUE DE CAXIAS / RJ</b> .....	7
<b>1º OFÍCIO DE CAXIAS</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THIAGO MOREIRA FEITAL, SHARLENE SANTIAGO FEITAL</b> .....	7
<b>ITABORAI / RJ</b> .....	8
<b>2º OFÍCIO DE ITABORAI</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SANDRO MAURO DA SILVA SOARES, DEISE LUCIA PINHEIRO FRIAS</b> .....	8
<b>RIO DAS OSTRAS / RJ</b> .....	9
<b>OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>NORMA SANDRA SALVATIERRA DE FREITAS, EDSON CALDAS DE FREITAS</b> .....	9
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	9
<b>11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JOÃO VICTOR MARQUES KEDE DA SILVA</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, ROBERTO VILARONGA DA SILVA</b> .....	10
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>OLAVO EGYDIO MONTEIRO</b> .....	10

DE CARVALHO .....	10
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	11
<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>THAINA LUCIA DA SILVA MORAES</b> .....	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ACACIO DE SOUZA BENTO</b> .....	11
<b>SANTA CATARINA</b> .....	12
<b>BLUMENAU / SC</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE BLUMENAU</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NILSOMAR MISTURA</b> .....	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ESPÓLIO DE REINHOLD HOBUS, ESPÓLIO DE ALMA HOBUS</b> .....	13
<b>CONCORDIA / SC</b> .....	14
<b>1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA</b> .....	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>NELSO RIBEIRO</b> .....	14
<b>GAROPABA / SC</b> .....	14
<b>OFÍCIO DE GAROPABA</b> .....	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CAROLINA BRITO CARVALHO DOS SANTOS, TIAGO VIER</b> .....	14
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	16
<b>2º OFÍCIO DE JOINVILLE</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>TATIANE REGINA TEIXEIRA</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MARIA DO ESPIRITO SOUSA DA SILVA, CLAUDIO ROBERTO MOURA DA SILVA</b> .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>MAURI MATOSO, ANDREIA APARECIDA DA SILVA</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JADNA FRANCISCO CARDOSO MACEDO, RICARDO MACEDO</b> .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>SIMONE ALINE NUNES</b> .....	17
<b>PORTO UNIAO / SC</b> .....	18
<b>OFÍCIO DE PORTO UNIÃO</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ALEXANDRE JOSÉ JOLY</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>DANIEL MÁRCIO REPUKNA</b> .....	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>JAIR GONÇALVES DOS SANTOS</b> .....	18
<b>SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC</b> .....	19
<b>OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>W.VALES EMPREENDIMENTOS LTDA</b> .....	19
<b>TIJUCAS / SC</b> .....	19
<b>OFÍCIO DE TIJUCAS</b> .....	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA TEREZINHA DAROSCI, SILVIA SIMAS TRIDAPALLI, MARIA APARECIDA DETZ, VALDETE SIMAS LOHN, SILVANA HERCILIA SIMAS, ANDRÉ SIMAS, EMERSON JOSÉ TRIDAPALLI, VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK, ALEXSANDRA TRIDAPALLI</b> .....	19
<b>URUBICI / SC</b> .....	24
<b>OFÍCIO DE URUBICI</b> .....	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LIDNEIA ALINE ELBERT, MARLENE MARGARETE ELBERT, DENISE ROSELI ELBERT</b> .....	24
<b>SÃO PAULO</b> .....	24

<b>ASSIS / SP</b> .....	24
<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS</b> .....	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO, EDIANA ROBERTA DUARTE MANHAS</b> .....	24

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - JAGUAQUARA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **INFINITY EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO GABRIELA PAGANO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que INFINITY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.123.304/0001-56, com sede à Praça Guilherme Silva, nº 85, Sala 101, Centro, Jaguaquara-BA, neste ato representado por seu administrador PAULO ROGÉRIO MARINS SILVA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na carteira de identidade RG nº 997026 SSP/MS, CPF sob o nº 711.106.661-87 residente e domiciliado na Rua 52, nº 92, Edifício Grann Parc, Torre Supreme, Jardim Goiás, Goiânia -GO BA, depositaram junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jaguaquara-BA, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 283, Bairro Muritiba, Jaguaquara- BA, CEP 45.345-000, o projeto e demais documentos relativos ao LOTEAMENTO DANTE ORRICO de propriedade da empresa requerente, situado à Rodovia 545, Trecho Jaguaquara/Ipiúna, localizado no Município de Jaguaquara -BA, com uma área total de 322.496,85 m² (trezentos e vinte dois mil quatrocentos e noventa e seis e oitenta e cinco metros quadrados), compreendendo 1072 (hum mil e setenta e dois) lotes, encerrando a área loteada de 190.087,70 m², área verde de 27.634,85 metros quadrados, área institucional de 11.678,23 metros quadrados, área das vias e passeios de 93.096,07 metros quadrados, conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Bahia, datado em 05/10/2020, Cronograma físico da execução da obra no prazo de 04(quatro anos), datado de 25/08/2020 onde constam que serão implementados e executados os serviços de infra-estrutura básica como: i) serviços preliminares, locação de quadras, ruas e lotes e administração de obra; ii) serviço de topografia; iii) terraplanagem; iv) sistema de abastecimento de água; v) sistema de esgotamento sanitário; vi) rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; vii) rede de drenagem pluvial; viii) pavimentação e meio fio. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias úteis, contados da terceira e última publicação deste na Central do Registros de Imóveis do Brasil; e, não as havendo, será feito de imediato o registro. Jaguaquara-BA, 18 de dezembro de 2020. GABRIELA PAGANO Oficial de Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SALVADOR/BA**  
**7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, DAVID SAMPAO DOS REIS**

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. DAVID SAMPAO DOS REIS, CPF nº 598.017.355-20 e ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS, CPF nº 709.346.655-91, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula nº 8.673. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica o Ilmo. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel

em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto:

**ESTADO - PERNAMBUCO**  
**COMARCA - GARANHUNS/PE**  
**CARTORIO 1 OFICIO REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOC, PESSOA JURIDICA.**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VIANA & MOURA CONSTRUCOES S.A.**

EDITAL A Dra. PAULA LUZ PARENTE, Oficiala de Registro de Imóveis da Comarca de Garanhuns, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc... FAZ SABER, a todos os interessados que VIANA & MOURA CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.737.577/0001-06, com sede na Avenida Domingos Ferreira, nº 2106, Loja 01, bairro Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, depositou neste serviço situado na Rua Ary Barroso, nº 194, bairro Santo Antônio, nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, os documentos exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 dezembro de 1979, para o Registro de um Loteamento denominado "Viana & Moura São Vicente II" situado na Zona Urbana desta Cidade, compreendendo 381 (trezentos e oitenta e um) Lotes, sendo 260 enquadrados no Programa Casa Verde e Amarela e 121 nos moldes naturais de parcelamento, Compostos por 24 (vinte e quatro) quadras, sendo as edificáveis designadas da maneira seguinte: B, C, D, F, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AJ e AK. Áreas do Loteamento: Área da Gleba Total - 173.779,14m<sup>2</sup>; Áreas Particulares - 95.056,85m<sup>2</sup>, sendo 91.648,82m<sup>2</sup> de lotes edificáveis e 3.408,03m<sup>2</sup> de lotes de uso misto; Áreas Públicas - 78.722,29m<sup>2</sup>, sendo 43.962,08m<sup>2</sup> de áreas de ruas e passeios, 17.378,91m<sup>2</sup> de áreas verdes, 14.028,47m<sup>2</sup> de áreas de equipamentos público comunitário, 2.676,80m<sup>2</sup> de áreas de equipamentos público urbano e 676,03m<sup>2</sup> de áreas de faixa não edificável; que se destina a uma Zona Residencial e foi aprovado pelo poder público Municipal deste Município de Garanhuns/PE, conforme Alvará de Licença Prévia para Lotear, sob nº 75/2020, em data de 11/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado na Plataforma Digital: <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, por 03 (três) dias consecutivos e afixado no quadro de aviso deste serviço, podendo haver impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Paula Luz Parente - Oficiala de Registro de Imóveis, fiz digita., Eu, João Dias de Lima Filho - Oficial Substituto, digitei e assino em público e raso. Garanhuns - PE, 21 de dezembro de 2020.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - RECIFE/PE**  
**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JENNI MARQUES, ANA JULIA MANSUR MARQUES**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que trâmita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de protocolo 15431, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 32 anos ininterruptos, requerido por JENNI MARQUES, brasileira, assistente social, solteira e declarando não conviver em união estável, inscrita no CPF sob nº 169.613.074-34 e ANA JULIA MANSUR MARQUES, brasileira, do lar, solteira, inscrita no CPF sob nº 719.013.884-68, que convive em união estável com Demócrito Ramos de Albuquerque, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº

360.302.104-59, residentes no endereço do imóvel usucapiendo, devidamente representados por seu advogado, Dr. Leonardo Albuquerque Leitão, inscrito no OAB/PE nº 26.320, endereço eletrônico leonardoaleitao@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº 43, situada na Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, edificada em terreno Foreiro à Municipalidade de Olinda sob o nº 18, quadra D, bairro de Rosarinho, Recife, constituída de dois pavimentos, no térreo: garagem frontal, terraço, sala de estar, hall de acesso às escadas, gabinete de estudo, banheiro social completo, cozinha, copa, despensa, terraço de serviço, quarto e sanitário de empregada e lavanderia; e, no pavimento superior: quatro quartos, banheiro completo, varanda e hall de acesso, edificada em terreno foreiro à Municipalidade de Olinda, que mede 15,00m de frente, confrontando-se com a Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, pelo lado esquerdo em três seguimentos de 23,85m, 1,80m e 12,13m, limitando-se com o terreno do imóvel 420/398 da Rua Salvador de Sá - Edifício Praça das Cassuarinas, pelos fundos possui três seguimentos de 7,40m, 2,75m e 8,80m, confrontando-se com o Lote 13-A da Quadra "D" e com o imóvel 395 - Edifício Morada do Rosarinho, ambos com frente para Rua Couto Magalhaes; e, pelo lado direito, em três seguimentos, mede 14,97m, 2,60m e 24,00m, confrontando-se com o imóvel 369 da Rua Couto Magalhães e, com o imóvel 53 da Rua Engenheiro Nestor Moreira Reis, perfazendo um total de 579,60m<sup>2</sup>, matriculado neste Ofício sob o número 10507. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1071 do Novo Código de Processo Civil, que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores terceiros eventualmente interessados cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial Internacional Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 22 de dezembro de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

### **COMARCA - SURUBIM/PE**

#### **SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**FABIANO DA SILVA ALVES**

ESTADO - PERNAMBUCO COMARCA - SURUBIM/PE SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Recepção 3860, protocolo 110297. Interessado(s): FABIANO DA SILVA ALVES Notificado: JOSÉ MARCOS FERREIRA Ricardo José Amorim Campos, Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Surubim, nos termos do art. 213, §2º, da Lei 6015/73 (LRP - Lei de Registros Públicos), atendendo ao requerimento formulado por FABIANO DA SILVA ALVES, brasileiro, nascido em 06/08/1984, natural de Surubim, filho de Luiz Antonio da Silva Alves e Maria Aparecida da Silva, servidor público, solteiro, RG nº 50575 SDS-PMPE, expedido em 26/02/2018 e CPF nº 065.046.174-65, residente na Rua Antônio Bento da Silva, 300, São Sebastião, Surubim/PE, proprietário do imóvel, registrado nesta serventia sob a matrícula nº 18053, que é confrontante com o imóvel de sua propriedade identificado como terreno localizado na Rua Jerônimo Heráclio, Lado ímpar do logradouro, distante cerca de 41,5 metros da esquina mais próxima com a Rua Urbano Vieira, Centro, Surubim-PE. ÁREA DO TERRENO: 134,54m<sup>2</sup>. Frente do terreno 4,53 metros; Fundos do terreno 4,53 metros; Lado direito do terreno 29,70 metros; Lado esquerdo do terreno 29,70 metros. CONFRONTANTES: Ao Nordeste, com os imóveis dos Srs. Erica Patricia Bras de

Azevedo Barbosa e José Laércio Duda de Lira; ao Sudeste, com a Rua Jerônimo Heráclio; e ao Noroeste, com o imóvel do Sr. José Marcos Ferreira; Ao Sudoeste, com o imóvel da Sra. Cladeofa de Moraes Brito. Inscrição municipal de nº 01.02.021.0479.001. PERTENCENTE AO SR. JOSÉ MARCOS FERREIRA, localizado na Rua Professor José Souza de Araújo, Nº 72, Centro, Surubim-PE. Com a finalidade de proceder com o projeto de retificação de área do imóvel vizinho, localizado na Rua Jerônimo Heráclio, Nº 201, Centro, Surubim-PE, pertencente ao senhor FABIANO DA SILVA ALVES. O imóvel em questão limita-se a Noroeste com o terreno retificado e encontra-se abandonado. Buscas sem êxito foram feitas para encontrar o(a) proprietário(a) ou possuidor do imóvel. Na prefeitura municipal de Surubim, o mesmo encontra-se cadastrado sob matrícula: 01.02.021.0254.001 e em nome do Sr. JOSÉ MARCOS FERREIRA, e pretendendo promover retificação de área sob o protocolo em epígrafe, NOTIFICO V.Sa., para se manifestar no prazo de 15(quinze) e, querendo, impugnar o procedimento. Advirto que o silêncio importará em anuência. A impugnação deverá ser formalizada e protocolada nesta serventia impreterivelmente no prazo assinado. Surubim, 12/12/2020.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**MARIA DE LOURDES PRATES PINTO MOREIRA, CONDOMINIO PIER 88**

Jussie Alves Barbosa, na qualidade de oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis/RJ, segundo as atribuições que me são conferidas pelo art. 213, Inciso II, § 2º e 3º da Lei nº 6.015/73 c/c o Artigo 1.247 do Código Civil, atendendo ao requerimento protocolado neste Cartório sob o nº 58.810 em 24/11/2020 referente ao pedido de retificação de metragens do imóvel designado por Área "B", objeto da matrícula nº 15.348, situado no lugar denominado "Chácara do Camorim", 1º Distrito deste Município, requerida pela proprietária Maria de Lourdes Prates Pinto Moreira, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 01.619.339-3 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.929.027-34, residente na Rua Timóteo da Costa, nº 297, Apto 606, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, PROCEDO A NOTIFICAÇÃO do "CONDOMÍNIO PIER 88", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.159.207/0001-49, na qualidade de confrontante da lateral direita da Área "B", para que apresente, caso interesse, manifestação por escrito, em quinze (15) dias da data deste Edital a este Serviço Registral situado na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, para declarar se tem algo a opor a retificação pretendida, anuindo com as medidas discriminadas ou impugnando-as, em conformidade com o disposto no § 4º do mesmo diploma legal, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação, ficando à disposição do interessado, neste Serviço registral, durante o horário regulamentar, a respectiva documentação. Angra dos Reis -- RJ, 18 de Dezembro de 2020. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

**COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ**  
**1º OFICIO DE CAXIAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **THIAGO MOREIRA FEITAL, SHARLENE SANTIAGO FEITAL**

Edital INTIMAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 26 DA LEI 9514/97 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Ofício nº PRENOT 80472/CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ AO SENHOR Thiago Moreira Feital e Sharlene Santiago Feital CPF: 056.808.237-05 e 093.149427-32 respectivamente. Na qualidade de oficial do CARTORIO DO 1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ , segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pelo credor do contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação

Fiduciária, firmado em 03/08/2015, registrado na matrícula nº 34.432 R3 deste Cartório, referente ao imóvel situado no(a) Alameda Pedro Américo, Lote 21-C, Quadra 19, 1º Loteamento do Jardim Primavera, CEP 25214-120 - DUQUE DE CAXIAS/RJ, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sa, venho-intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s) previsto no contrato de financiamento imobiliário firmado em 18/02/2014, conforme registro mencionado acima. Salientamos que o(s) Sr (a) poderá efetuar a purga da mora através de boleto bancário, a ser emitido pelo representante do Banco Bradesco, ou diretamente nesta serventia. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V. Sa, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado no (a) PRAÇA ROBERTO SILVEIRA Nº 23 BAIRRO 25 DE AGOSTO EM DUQUE DE CAXIAS - RJ, Onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sa cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -BANCO BRADESCO SA nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Atenciosamente, DUQUE DE CAXIAS, 16 DE Dezembro DE 2020

CARTORIO DO 1º OFICIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CREDOR: BANCO BRADESCO SA DEVEDORES: THIAGO MOREIRA FEITAL E SHARLENE SANTIAGO FEITAL

**COMARCA - ITABORAI/RJ**  
**2º OFÍCIO DE ITABORAÍ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **SANDRO MAURO DA SILVA SOARES, DEISE LUCIA PINHEIRO FRIAS**

MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO, Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ, anexo ao Cartório do 2º Ofício. FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, Estado de São Paulo, na qualidade de Credora Fiduciária, prenotado sob nº 107672, procede por meio do presente, nos termos do artigo 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a intimação de SANDRO MAURO DA SILVA SOARES, brasileiro, técnico em contabilidade, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 003.610.815-54, expedida pelo DETRAN/RJ, em 24/04/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.569.367-16, casado pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cónyuge DEISE LUCIA PINHEIRO FRIAS, brasileira, autônoma, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 051.363.996-49, expedida pelo DETRAN/RJ, em 27/04/2015, inscrita no CPF/MF sob o nº 989.836.797-00, residentes e domiciliados à Avenida 22 de Maio, nº 7400, casa 67, Itaville, Itaboraí/RJ, na qualidade de Devedor Fiduciante, para que compareça a esta Serventia, situada à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº 41, Centro, Itaboraí-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 000806095-9, por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, firmado em 18/08/2016, com garantia de alienação fiduciária, registrado sob o nº 05, na matrícula nº 44.088, em 21/10/2016, a qual diz respeito ao imóvel identificado por Apartamento nº 603 no Bloco 04, integrante do Condomínio Multifamiliar VITA FELICE RESIDENCIAL, situado à Rua Adelina Leal, nº 358 em Outeiro das Pedras, zona urbana do primeiro distrito deste município, de responsabilidade de Vossa Senhoria. Segundo o requerimento o valor deste encargo posicionado em 27/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica Vossa Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da Credora Fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Dado e passado, nesta Cidade de Itaboraí, Estado do Rio de Janeiro, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020). Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião, Oficial do Registro de Imóveis -Matrícula nº. 90.137 da CGJ-RJ.

**COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ**  
**OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **NORMA SANDRA SALVATIERRA DE FREITAS, EDSON CALDAS DE FREITAS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº87541, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NORMA SANDRA SALVATIERRA DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09627286249, residente e domiciliado(a) na R CAMPO PARGO 0 SN L13 QD4 ATLANTICA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, EDSON CALDAS DE FREITAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 40145140725, residente e domiciliado(a) na R CAMPO PARGO 0 SN L13 QD4 ATLANTICA RIO DAS OSTRAS RJ 288900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552549564-3, firmada em 22/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 20349, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAMPO PARDO SN, L13, QD4, Lot. ATLANTICA - RIO DAS OSTRAS RJ - CEP 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/08/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 26/08/2020. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JOÃO VICTOR MARQUES KEDE DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, prenotado sob nº. 642.156 em 30/09/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOÃO VICTOR MARQUES KEDE DA SILVA, CPF/MF nº 055.468.147-13, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia por Portabilidade nº. 074271230000125 firmado em 16/08/2013, com garantia de alienação fiduciária por portabilidade averbada na matrícula nº. 87.984A sob o ato AV.09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Aristarco Ramos, nº 59, apartamento 201, Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda, Ilha do Governador, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.-----

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, ROBERTO VILARONGA DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da credora fiduciária CYRELA PARANÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 07.965.232/0001-23, prenotado sob nº 641.000 em 28/08/2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de FABIO RICARDO RANGEL DA COSTA, CPF/MF nº 037.001.637-89 (Ou seu Representante Legal: ROBERTO VILARONGA DA SILVA, CPF nº 057.738.377-90), para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na escritura de compra e venda de imóvel, com transação e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia lavrada pelo 15º Ofício de Notas desta Cidade (Livro nº 3527, fls. 063, ato 014) em 30/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº. 132.568 (ato R.8) junto a este Serviço Registral prenotada sob o nº 591.889, com renegociação de dívida conforme escritura lavrada em 20/04/2016 pelo 15º Ofício de Notas/RJ (Livro nº 3593, fls. 164 e ato 023) prenotada sob o nº 603.436 (ato AV.10) averbada na mesma matrícula acima citada, correspondente ao imóvel situado na Rua Embaixador Ramon Carcano, nº 95, apartamento nº 401 do Bloco 02, Tijuca (Freguesia do Engenho Velho), Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/08/2020 e atualizado por outro requerimento de 25/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ -Matrícula 90/227.

#### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1942078, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELAINE CAMPOS NUNES DOS ANJOS, brasileira, contadora, RG nº12.504.055-0 IFP/RJ, CPF nº100.412.527-56, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Leonardo Nascimento dos Anjos e CARLA CAMPOS NUNES DE SOUZA, brasileira, empresária, RG nº03048667900 DETRAN/RJ, CPF nº106.448.607-07, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Diogo Januário de Souza, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancária nº072005230011591 datada de 19/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 106868 sob o R-15, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Marquês de Jacarepagua, nº707, apartamento 605, bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 26/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sas. cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1931261, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de OLAVO EGYDIO MONTEIRO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, identidade IFP 01585449-0 e CPF nº 007.260.107-82, casado pelo regime da separação legal de bens com CLAUDIA MARIA REALI MONTEIRO DE CARVALHO, residente nesta Cidade/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 22/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 167568 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Almirante Alexandrino, nº 2785 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/08/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **THAINA LUCIA DA SILVA MORAES**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166672, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THAINA LUCIA DA SILVA MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13139836759, residente e domiciliado(a) na EST DO ANAIA LT25 Q2 C4 - - JOQUEI CLUB - SAO GONCALO/RJ - 24400-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551879280-6, firmada em 27/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 54.566, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LAERCIO XAVIER DE MENDONÇA 461 CASA 169 JOQUEI CLUB SAO GONCALO RJ 24745020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 11/09/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ACACIO DE SOUZA BENTO**

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do Cartorio 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº165233, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ACACIO DE SOUZA BENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08352393731, residente e domiciliado(a) na AVENIDA SANTA CATARINA 610 CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM CATARINA, SAO GONCALO RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26. Alcantara - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº

855550780108-6, firmada em 13/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.02, na Matrícula nº 53.194, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA SANTA CATARINA 610 CASA 01, LOTEAMENTO JARDIM CATARINA, SAO GONCALO RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ, 30/04/2020. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BLUMENAU/SC**  
**1º OFÍCIO DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILSOMAR MISTURA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Blumenau, 18 de dezembro de 2020. Prezado Senhor, JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 06/10/2020 o requerimento pelo qual NILSOMAR MISTURA, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, empresário, nascido em 07.07.1966, filho de Antônio Mistura e Sofia Weber Mistura, portador do RG nº 1.724.977 e inscrito no CPF nº 585.900.489-34, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Benjamin Constant, nº 2056, bairro Vila Nova, solicitou o pedido de parcelamento de solo urbano, na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 185539 de 19/11/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Progresso, na curva de concordância formada pelo lado ímpar da rua Progresso com o lado par Guilherme Sestrem, edificado com a casa de tijolos nº 1939 da rua Progresso e querendo desmembrar o referido terreno em duas (3) parcelas, contendo a PARCELA 01, a área de 42.0981m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, em favor da rua Progresso. O terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Progresso, no leito do lado ímpar da rua Progresso, contendo a área de 42,0981m<sup>2</sup>, fazendo frente em quinze metros e vinte e cinco metros (15,25m) com o leito do lado ímpar da rua Progresso, fundos, em duas linhas, sendo a partir do lado direito, a primeira de quatro meses e sessenta e sete centímetros (4,67m) com o leito da curva de concordância formada pelo lado ímpar da rua Progresso com o lado par da rua Guilherme Sestrem, e a segunda de onze metros e setenta e seis centímetros (11,76m) com terras de Nilsomar Mistura (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 35523 -- remanescente); estremando pelo lado direito em dois metros e sessenta e quatro centímetros (2,64m) com o leito do lado ímpar da rua Progresso e pelo lado esquerdo em três metros e cinquenta centímetros (3,50m) com o leito do lado ímpar da rua Progresso, sem benfeitorias. PARCELA 02 a área de 4,21m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, em favor da rua Guilherme Sestrem, O terreno, situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Progresso, no leito do lado par da rua Guilherme Sestrem, de forma triangular, contendo a área de quatro metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados (4,21m<sup>2</sup>), fazendo frente em cinco metros e dez centímetros (5,10m) com o leito do lado ar da rua Guilherme Sestrem, fundos, em oito metros e trinta e sete centímetros (8,37m) com terras de Nilsomar Mistura (matriculadas no Livro nº 02, nº 35532- remanescente); estremando pelo lado esquerdo, em quatro metros e sessenta e sete centímetros (4,67m) com o leito do lado ímpar da rua Progresso, sem benfeitorias. PARCELA 03, a área de 2,63m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, em favor da rua Guilherme Sestrem. O terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Progresso, no leito do lado par da rua Guilherme Sestrem, de forma triangular, contendo a área de dois metros quadrados e três decímetros quadrados (2,63m<sup>2</sup>) fazendo frente em nove metros e noventa e sete centímetros (9,97m<sup>2</sup>) com o leito do lado par da rua Guilherme Sestrem, fundos, em dez metros e quatro centímetros (10,04m) com terras de Nilsomar Mistura (matriculadas no Livro nº 35532 -- remanescente); estremando pelo lado direito em vinte e sete centímetros (0,27m) com o leito do lado par da rua Guilherme Sestrem,

sem benfeitorias. REMANESCENTE a área de 362,02m<sup>2</sup>, edificada com a casa de tijolos nº 1939 da rua Progresso. O terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Progresso, na curva de concordância formada pelo lado ímpar da rua Progresso com o lado par da rua Guilherme Sestrem, contendo a área de trezentos e sessenta e dois metros quadrados e dois decímetros quadrados (362,02m<sup>2</sup>), fazendo frente em duas linhas, sendo a partir do lado esquerdo, a primeira de onze metros e setenta e seis centímetros (11,76m) com o lado ímpar da rua Progresso e a segunda de oito metros e trinta e sete centímetros (8,37m) com a curva de concordância formada pelo lado ímpar da rua Progresso com o lado par da rua Guilherme Sestrem, fundos, em duas linhas, sendo a partir do lado esquerdo, a primeira de onze metros e sessenta e três centímetros (11,63m) com terras de Olivia Krueger Boemanns (matriculadas no Livro nº 2 sob o nº 17448) e a segunda de onze metros e trinta e cinco metros (11,35m) com terras de Geneséio José de Oliveira (matriculadas no Livro nº 2, sob nº 9434); estremando pelo lado direito em dez metros e quatro centímetros (10,04m) com o lado par da rua Guilherme Sestrem; e pelo lado esquerdo em duas linhas, sendo a partir da frente, a primeira de dezesseis metros e noventa e seis centímetros (16,96m) com terras de Santilha Maria Tillmann (matriculadas no Livro 2 sob nº 24208) e a segunda de quatro metros (4,00m) com terras de Olivia Krueger Boemanns (matriculadas no Livro nº 2 sob nº 17448) edificado com a casa de tijolos nº 1939 da rua Progresso. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Silvio Roberto de Oliveira, inscrito no CREA sob nº 015923-3, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7483005-5. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2020/2729, expedida em 23/09/2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação, proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 18 de dezembro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ESPÓLIO DE REINHOLD HOBUS, ESPÓLIO DE ALMA HOBUS**

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 06/10/2020 o requerimento pelo qual ESPÓLIO de REINHOLD HOBUS, o qual era brasileiro, viúvo, não convivente em união estável, aposentado, nascido em 15.11.1927, filho de Frederico Hobus e Maria Hobus, portador do RG nº 335.980 SSI-SC e inscrito no CPF nº 028.785.939-87 residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Laguna, nº 307, bairro da Velha e ESPÓLIO DE ALMA HOBUS, a qual era, brasileira, casada, aposentada, nascida em 24.04.1929, filha de Heinrich Romer e Antonia Romer, portadora do RG nº 284.021.9- SESP-SC e inscrita no CPF nº 891.169.419-34, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, à rua Laguna, nº 307, bairro Velha na modalidade de Desmembramento, nos termos do art. 18, da Lei n. 6.766/1979, autuado sob protocolo 184880 de 06/10/2020, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Blumenau-Santa Catarina, no bairro Velha, no lado ímpar da rua Laguna, edificado com duas casas de madeira as quais receberam o nº 291 e 307 da rua Laguna, e querendo desmembrar o referido terreno em duas (2) parcelas, contendo a PARCELA 01, a área de 404,95m<sup>2</sup>, edificado com uma casa de madeira, com área total de 64,00m<sup>2</sup>, coberta com telhas de barro e com 01 pavimento, cuja finalidade é residencial unifamiliar, com construção iniciada em 1950 e concluída em 1951, a qual recebeu o nº 291 da rua Laguna e a PARCELA 02, a área de 435,24m<sup>2</sup>, edificada com uma casa de madeira, com área total de 88,00m<sup>2</sup>, coberta com telhas de barro e com 01 pavimento cuja finalidade é residencial unifamiliar, com construção iniciada e concluída em 1958, a qual recebeu o nº 307 da rua Laguna. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo responsável técnico Sulievertton Bento, inscrito no CREA sob nº 095756-9, sob Termo de Responsabilidade Técnica 7210529-4. O referido desmembramento foi aprovado pelo Município de Blumenau/SC, através da certidão do processo nº 2019/5402, expedida em 04/03/2020 e revalidado em 22.09.2020. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, foi expedido o presente edital online, que será publicado no edital online do Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, durante três (03) edições consecutivas, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Na ausência de qualquer impugnação,

proceder-se-á ao devido registro de que trata o artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.766/79. Blumenau, 18 de dezembro de 2020. A Escrevente Registral: (JANAÍNA XAVIER RAUBER).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CONCORDIA/SC**

### **1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NELSO RIBEIRO**

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de NELSO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, vendedor técnico, nascido aos 29/07/1978, filho de Manoel Aroldo Ribeiro e de Alice dos Santos Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Maranata, nº 82, bairro Nossa Senhora Aparecida, município de Irani/SC, RG 3.186.646 SESP/SC (emissão 04/04/2019), CPF 024.652.269-08, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, dos Lotes urbanos nºs 02 (dois) e 10 (dez), da Quadra "09", situados na Rua Monge João Maria, do bairro Alto Irani, município de Irani/SC, com a área total de 756,00m² (setecentos e cinquenta e seis metros quadrados), sem benfeitorias, com as seguintes divisas e confrontações: A descrição do perímetro tem início no vértice 01, com coordenadas E412290,8434 N7010979,0707 (sistema de coordenadas UTM -- Sirgas 2000). Norte (lado direito): do vértice 01 ao vértice 02 com propriedade de José Correa (matrícula 4.836 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 27,00 metros e azimute 118°45'21" e com propriedade de Augustinho Marco Leoratto (matrícula 21.435), com extensão de 27,00 metros e azimute 118°45'21". Sul (lado esquerdo): do vértice 03 ao vértice 04 com propriedade de Jussara de Souza (matrícula 4.837 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 14,00 metros e azimute 298°45'21" e com propriedade de Marciano Soares de Oliveira (matrícula 4.259 do RI de Ponte Serrada), com extensão de 40,00 metros e azimute 298°45'21". Leste (fundos): do vértice 02 ao vértice 03 com a Rua Julia da Silva, com extensão de 14,00 metros e azimute 209°04'40". Oeste (frente): do vértice 04 ao vértice 01 com Rua Monge João Maria, com extensão de 14,00 metros e azimute 29°04'40". Matrícula nº 22.550. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regimentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Viviana Baldin -- Engenheira Florestal -- CREA/SC 060900-5 -- ART nº 7569074-1.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - GAROPABA/SC**

### **OFÍCIO DE GAROPABA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CAROLINA BRITO CARVALHO DOS SANTOS, TIAGO VIER**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CAROLINA BRITO CARVALHO DOS SANTOS, solteira, professora universitária, nascida em 02/06/1979, filha de Darcy Francisco Carvalho dos Santos e de Jeane Brito dos Santos, RG: 8066448741-SSP/DI/RS, CPF: 811.259.250-00; e, TIAGO VIER, solteiro, arquiteto, nascido em 09/11/1975, filho de João Silvio Vier e de Silvia Maria Vier, RG: 2055426718-SSP/DI/RS, CPF: 712.179.590-68, ambos brasileiros, convintes em união estável, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Rua Chile, nº 461, no Bairro Jardim Botânico, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-140, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores

possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.739, em 01/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 283, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 366,14m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e quatorze centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 78,88 metros (setenta e oito metros e oitenta e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte com a Servidão PMG 283, na extensão de 14,93 metros e fundos ao sul com terras de posse de Valdenor de Souza e sua esposa Rosa Cedrolina de Souza, em um segmento de 3,14 metros e com o imóvel matriculado sob o nº 9.713 (R.I. de Garopaba/SC), em um segmento de 11,88 metros, totalizando a extensão de 15,02 metros; confrontando na lateral direita ao leste com terras de posse de Nando de Carvalho Farias, na extensão de 24,36 metros; e, na lateral esquerda ao oeste com terras de posse de Rudnei Luiz Lang, na extensão de 24,57 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Rafael Silveira Costa, Gabriela do Nascimento, Rodrigo Yamagutt de Mello, Lourival Pereira e Valda Martins. Responsável técnico: Wagner Dias Almeida da Silva, com TRT do CRT 04 sob Nº BR20200589507. Cadastro municipal: 01.87.107.0555.001/16099. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 201, fls. 192 à 212, protocolo nº 15320 em 15/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 22 de dezembro de 2020. JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que CAROLINA BRITO CARVALHO DOS SANTOS, solteira, professora universitária, nascida em 02/06/1979, filha de Darcy Francisco Carvalho dos Santos e de Jeane Brito dos Santos, RG: 8066448741-SSP/DI/RS, CPF: 811.259.250-00; e, TIAGO VIER, solteiro, arquiteto, nascido em 09/11/1975, filho de João Silvio Vier e de Silvia Maria Vier, RG: 2055426718-SSP/DI/RS, CPF: 712.179.590-68, ambos brasileiros, conviventes em união estável, naturais de Porto Alegre/RS, residentes e domiciliados na Rua Chile, nº 461, no Bairro Jardim Botânico, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-140, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 21.739, em 01/09/2020, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Servidão PMG 283, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 366,14m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e quatorze centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 78,88 metros (setenta e oito metros e oitenta e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao norte com a Servidão PMG 283, na extensão de 14,93 metros e fundos ao sul com terras de posse de Valdenor de Souza e sua esposa Rosa Cedrolina de Souza, em um segmento de 3,14 metros e com o imóvel matriculado sob o nº 9.713 (R.I. de Garopaba/SC), em um segmento de 11,88 metros, totalizando a extensão de 15,02 metros; confrontando na lateral direita ao leste com terras de posse de Nando de Carvalho Farias, na extensão de 24,36 metros; e, na lateral esquerda ao oeste com terras de posse de Rudnei Luiz Lang, na extensão de 24,57 metros. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Rafael Silveira Costa, Gabriela do Nascimento, Rodrigo Yamagutt de Mello, Lourival Pereira e Valda Martins. Responsável técnico: Wagner Dias Almeida da Silva, com TRT do CRT 04 sob Nº BR20200589507. Cadastro municipal: 01.87.107.0555.001/16099. Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 201, fls. 192 à 212, protocolo nº 15320 em 15/07/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos

contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Selo de Fiscalização: GAQ63789-VBNH. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 22 de dezembro de 2020.

**COMARCA - JOINVILLE/SC**  
**2º OFÍCIO DE JOINVILLE**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TATIANE REGINA TEIXEIRA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128088, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA TATIANE REGINA TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00917348940, residente e domiciliado(a) na R DONA ELZA MEINERT 531 BLC1 AP208 COSTA E SILVA JOINVILLE SC 89218650, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553916382-4, firmada em 30/11/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.118, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO FIRMINO 0 AP201 BL13 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes a R\$ 12.140,73, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 15/07/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DO ESPIRITO SOUSA DA SILVA, CLAUDIO ROBERTO MOURA DA SILVA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129469, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DO ESPIRITO SOUSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 67769128234, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP 504 BL 2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, CLAUDIO ROBERTO MOURA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39945375253, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP 504 BL 2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770179534-8, firmada em 31/08/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48.034, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP504 BL2 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/09/2020, correspondentes a R\$ 6.254,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 17/10/2019. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURI MATOSO, ANDREIA APARECIDA DA SILVA**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128089, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURI MATOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57940924915, residente e domiciliado(a) na RUA MINAS GERAIS, 6590, CX2, MORRO DO MEIO, JOINVILLE/SC - 89215-000, ANDREIA APARECIDA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82126291987, residente e domiciliado(a) na RUA MINAS GERAIS, 6590, CX2, MORRO DO MEIO, JOINVILLE/SC - 89215-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441743725-1, firmada em 01/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 50.465, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TANCREDO NEVES 47 APARTAMENTO MORRO DO MEIO JOINVILLE SC 89215115. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes a R\$ 20.630,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 15/07/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JADNA FRANCISCO CARDOSO MACEDO, RICARDO MACEDO**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº128844, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JADNA FRANCISCO CARDOSO MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00681701900, residente e domiciliado(a) na AV ANTONIO RAMOS ALVIM 422 AP 504 BL A FLORESTA JOINVILLE SC 89211460, RICARDO MACEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03990886959, residente e domiciliado(a) na AV ANTONIO RAMOS ALVIM 422 AP 504 BL A FLORESTA JOINVILLE SC 89211460, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550810489-5, firmada em 05/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 32708, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV ANTONIO RAMOS ALVIM 422 AP 504 BL A FLORESTA JOINVILLE SC 89211460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/08/2020, correspondentes a R\$ 8.699,78, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 28/08/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SIMONE ALINE NUNES**

Cledenisia Machado da Silva, oficial do 2º Ofício de Joinville, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº129777, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SIMONE ALINE NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05200927919, residente e domiciliado(a) na R HILDO NOVAES 640 AP101 BL6 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345, para que compareçam a esta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, América Joinville SC CEP 89204060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula

de crédito bancário nº 878770142021-2, firmada em 21/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48095, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HILDO NOVAES 640 AP101 BL6 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2020, correspondentes a R\$ 8.777,04, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC, 21/10/2020. Cledenisia Machado da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

**COMARCA - PORTO UNIAO/SC**  
**OFÍCIO DE PORTO UNIÃO**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEXANDRE JOSÉ JOLY**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ALEXANDRE JOSÉ JOLY, ANDREIA JOLY, IVAN DE OLIVEIRA, JULIANA BÁRBARA JOLY, EDSON DE JESUS RIBEIRO MOCZYNSKI E JULIANA BÁRBARA JOLY MOCZYNSKI (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 8246, situado na esquina da Rua Clementina Lona Costa com a Rua Vereador Franciso Feijó, no bairro São Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 549390/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DANIEL MÁRCIO REPUKNA**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de DANIEL MÁRCIO REPUKNA e KÁTIA REGINA REPUKNA (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 19066, situado na Rua Gunther Siebeneicher e na Rua Carlos Lupak, bairro Vice King, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 569367/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JAIR GONÇALVES DOS SANTOS**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de JAIR GONÇALVES DOS SANTOS e CONCEIÇÃO SOARES DOS SANTOS (proprietários e cônjuges/companheiros), objeto da Matrícula n.º 8246, situado na esquina da Rua Clementina Lona Costa com a Rua Vereador Franciso Feijó, no bairro São

Pedro, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 567853/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**

### **OFÍCIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): W.VALES EMPREENDIMENTOS LTDA**

O Bacharel Reinaldo da Silva Lélis, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos os interessados que, em cumprimento do disposto no Art. 19 da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que W. VALES EMPREENDIMENTOS LTDA ME,, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.578.265/0001-98, com sede à Rua São Sebastião, nº 2.850, Bairro Sul do Rio, Santo Amaro da Imperatriz/SC, depositou nesta Serventia os documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para registro de um loteamento denominado "LOTEAMENTO VILA SÃO JOÃO" com instalações previstas na Rua São João, Bairro São João, Município de Santo Amaro da Imperatriz/SC, com a área total de 30.389,23m<sup>2</sup> (trinta mil e trezentos e oitenta e nove inteiros e vinte e três centésimos de metros quadrados), terreno registrado na matrícula nº 28.605 do livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. O loteamento possui 48 (quarenta e oito) lotes, perfazendo um total de 18.303,47m<sup>2</sup> (dezoito mil, trezentos e três inteiros e quarenta e sete centésimos de metros quadrado); Área verde 3.043,41m<sup>2</sup> (três mil, quarenta e três inteiros, e quarenta e um centésimos de metros quadrado); Área institucional 3.040,09m<sup>2</sup> (três mil, quarenta inteiros e nove centésimos de metros quadrado) e Área de ruas 6.002,29m<sup>2</sup> (seis mil, dois inteiros e vinte e nove centésimos de metros quadrado). O referido empreendimento foi devidamente aprovado pelo Município de Santo Amaro da Imperatriz -- SC através da Portaria nº 15.200 de 08/10/2019 e demais repartições competentes, considerando o constante no processo administrativo nº 0113.002.0001685. Nos termos do art. 736 do CNECJ/SC foi apresentada licença ambiental de instalação emitida pelo Instituto do Meio Ambiente, conforme LAI nº 11145/2018. Para garantia da execução das obras, o loteador caucionará, na forma legal os lote nº 06 da quadra QdA, lotes nº 22,23 e 24, da quadra QdB e lotes nº 41, 42 e 49 da quadra QdE quais serão oportunamente liberados após vistoria da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal conforme Portaria referida. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado (com croqui) em meio eletrônico na página <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online> (Registro de Imóveis do Brasil), para ciência de terceiros eventualmente interessados que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação, tudo nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73. Findo o prazo e não havendo impugnação será procedido o registro ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante o horário de expediente ao público.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TIJUCAS/SC**

### **OFÍCIO DE TIJUCAS**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA TEREZINHA DAROSCI, SILVIA SIMAS TRIDAPALLI, MARIA APARECIDA DETZ, VALDETE SIMAS LOHN, SILVANA HERCILIA SIMAS, ANDRÉ SIMAS, EMERSON JOSÉ TRIDAPALLI, VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK, ALEXSANDRA TRIDAPALLI**

FAZ SABER, a todos os interessados, que MARIA TEREZINHA DAROSCI, brasileira, aposentada, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 16 de junho de 1950, RG 16/R-3.190.244 - SSP-SC e CPF 898.410.349-72, e s/m OTÁVIO JOSÉ DAROSCI, brasileiro, aposentado, filho de Otaviano Angelo Darosci e Julia Sotopietra Darosci, nascido no dia 24 de maio de 1949, RG 1.469.824-2-SESP-SC e CPF 343.459.909-63, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Januário Testa, nº 3589, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; SILVIA SIMAS TRIDAPALLI, brasileira, viúva, do lar, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 03 de abril de 1952, RG 4.276.152-4-SSP/PR e CPF 850.327.199-00, residente e domiciliada na Rua Rosa Hauert, nº 38, Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR; MARIA APARECIDA DETZ, brasileira, comerciante, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 12 de outubro de 1955, RG 669.213-SESP-SC e CPF 480.478.309-10, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Mario Detz, brasileiro, alfaiate, filho de José Detz e Angela Voitena, nascido no dia 07 de maio de 1955, RG 553.781-9-SESP-SC e CPF 245.938.699-00, residentes e domiciliados na Rua Alterosa nº 418, Bairro Garcia, na Cidade de Blumenau-SC; VALDETE SIMAS LOHN, brasileira, aposentada, filha de Cesário de Simas e Hercília Venier Simas, nascida no dia 17 de maio de 1960, RG 3.789.764-SESPDC-SC e CPF 020.984.109-56, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com Dionisio José Lohn, brasileiro, ceramista, filho de José Leopoldo Lohn e Maria da Silva Lohn, nascido no dia 20 de setembro de 1960, RG 1.242.076-SESPDC-SC e CPF 418.876.209-82, residentes e domiciliados na Rua Padre Januário Testa nº 3297, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; SILVANA HERCÍLIA SIMAS, brasileira, solteira, empresária, filha de Silvio Simas e Neusa Terezinha Simas, nascida do dia 25 de fevereiro de 1981, RG 4.131.114-SSP-SC e CPF 009.192.959-83, residente e domiciliada na Rua Padre Januário Testa, nº 3265, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; ANDRÉ SIMAS, brasileiro solteiro, empresário, filho de Silvio Simas e Neusa Terezinha Simas, nascido no dia 03 de maio de 1989, RG 4.331.235-SESPDC-SC e CPF 067.954.039-39, residente e domiciliado na Rua Padre Januário Testa, nº 3265, Bairro Índia, Município de Canelinha-SC; EMERSON JOSÉ TRIDAPALLI, brasileiro, solteiro, borracheiro, filho de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascido no dia 18 de julho de 1978, RG 7.694.673-6 SESP-PR e CPF 007.327.229-93, residente e domiciliado na Rua Rosa Hauer nº 37, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; VIVIANE TRIDAPALLI KRIECK, brasileira, securitária, filha de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascida no dia 21 de maio de 1975, RG 6.391.565-3-SESP-PR e CPF 876.969.329-34 e s/m Francys KriECK, brasileiro, analista de sistemas, nascido no dia 04 de julho de 1976, RG 7.107.193-6 SESP-PR e CPF 021.544.929-08, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Rosa Hauer nº 37, Bairro Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR; ALEXSANDRA TRIDAPALLI, brasileira, solteira, analista de operações, filha de José Lino Tridapalli e Silvia Simas Tridapalli, nascida no dia 22 de junho de 1980, RG 7.136.474-7-SESP-PR e CPF 031.400.739-33, e seu companheiro DIONIR STRAPASSON JUNIOR, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, filho de Dionir Strapasson e Irene Maria Schell, nascida no dia 29 de setembro de 1979, portador da cédula de identidade nº 5.194.611-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 877.454.969-34, declaram que possuem vínculo de União Estável entre si há 6 anos, conforme escritura pública de declaração de união estável lavrada no serviço Distrital do Boqueirão da Comarca de Curitiba/PR, às fls. 152 do livro 559-N, em data de 01/02/2006, ambos residentes e domiciliados na Rua David Tows, nº 655, Casa 04, na Cidade de Curitiba-PR, todos representados neste ato por sua bastante procuradora, SILVANA HERCÍLIA SIMAS, já qualificada, tudo conforme a procuração protocolada sob o nº 03005/2020, datada de 03/09/2020, registrada no livro 038, folhas 0898-P, no 7º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Curitiba PR e procuração protocolada sob o nº 07062 de 01/09/2020, registrada no livro 049 e folha 168, 1º traslado, na escrivania de paz da cidade de Canelinha-SC, apresentaram no protocolo 84.990 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em UM TERRENO URBANO situado na Rua Padre Januário Testa, Bairro Índia, Município de Canelinha, nesta comarca de Tijucas-SC, com uma área de 54.702,50m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do vértice V1 de coordenadas N 6981409.1960m e E 719475.2052m, deste segue por uma linha com azimute de 59°01'33" e distância de 106,18m, até o vértice V2 de coordenadas N 6981463.8430m e E 719566.2462m, deste segue por uma linha com azimute de 56°30'38" e distância de 33,86m, até o vértice V3 de coordenadas N6981482.5270m e E 719594.4860m, perfazendo um total de 140,04m, confrontando com a Rua Padre Januário Testa Lei 68/69 -- Antes João Soares e Nilton Silva, ou Estrada Publica em terras de

Pedro Voltolini, deste segue por uma linha com azimute de 148° 38'35" e distância de 30,10m, até o vértice V4 de coordenadas N 6981456.8267m e E 719610.1471m, confrontando neste trecho com terras de Pedrinho de Souza CPF nº 987.040.109-06 -- direitos possessórios, deste segue por uma linha com azimute de 202°21'07" e distancia 33,41m, até o vértice V5 de coordenadas N 6981425.9303m e E 719597.4428m, deste segue por uma linha com azimute de 187°32'29" e distancia 26,48m, até o vértice V6 de coordenadas N 6981399.6833m e E 719593.9681, deste segue por uma linha com azimute de 179°14'19" e distancia 32,45m, até o vértice V7 de coordenadas N 6981367.2325m e E 719594.3993, , deste segue por uma linha com azimute de 163°56'30" e distancia 16,76m, até o vértice V8 de coordenadas N6981351.1222m e E 719599.0366, , deste segue por uma linha com azimute de 154°58'49" e distancia 27,26m, até o vértice V9 de coordenadas N 6981326.4231m e E 719610.5644m, , deste segue por uma linha com azimute de 145°39'06" e distancia 43,40m, até o vértice V10 de coordenadas N 6981290.5877m e E 719635.0540m, deste segue por uma linha com azimute de 149°16'41" e distancia 13,97m, até o vértice V11 de coordenadas N 6981278.5795m e E 719642.1902m, deste segue por uma linha com azimute de 162°30'03" e distancia 17,55m, até o vértice V12 de coordenadas N 6981261.8444m e E 719647.4665m, deste segue por uma linha com azimute de 170°55'07" e distancia 22,80m, até o vértice V13 de coordenadas N 6981239.3343m e E 719651.0645m, , deste segue por uma linha com azimute de 165°58'10" e distancia 36,33m, até o vértice V14 de coordenadas N 6981204.0873m e E 719659.8725m, , deste segue por uma linha com azimute de 168°42'57" e distancia 30,96m, até o vértice V15 de coordenadas N 6981173.7267m e E 719665.9304m, , deste segue por uma linha com azimute de 175°41'08" e distancia 21,19m, até o vértice V16 de coordenadas N 6981152.6010m e E 719667.5242m, , deste segue por uma linha com azimute de 186°33'57" e distancia 15,84m, até o vértice V17 de coordenadas N 6981136.8679m e E 719665.7134, , deste segue por uma linha com azimute de 181°28'36" e distancia 12,34m, até o vértice V18 de coordenadas N 6981124.5341m e E719665.3954m, perfazendo um total de 350,72m, confrontando com Terreno Reservado do Rio Tijucas, deste segue por uma linha com azimute de 278°16'17" e distancia 261,03m, até o vértice V19 de coordenadas N 6981162.0860m e E 719407.0812m, confrontando com Espolio de Luiz Venier Filho matrícula nº 506 -- antes Pedro Voltolini, deste segue por uma linha com azimute de 8°22'24" e distancia 65,96m, até o vértice V20 de coordenadas N 6981227.3470m e E 719416.6872m, deste segue por uma linha com azimute de 100°03'25" e distancia 30,58m, até o vértice V21 de coordenadas N 6981222.0060m e E 719446.8022m, deste segue por uma linha com azimute de 8°37'40" e distancia 189,33m, até o vértice V1 de coordenadas N 6981409.1960m e E 719475.2052m, ponto origem do memorial, perfazendo um total de 285,87m, confrontando com João Luiz Colzani e s/m Eliete Darosci Colzani -- proprietários e Eliana Colzani -- Usufrutuária, matrícula nº 28.657. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme descrição da matrícula nº 409, da qual serão desmembradas as áreas, a saber: Área 1 com 22.959,65 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L15 de coordenadas N=6.981.440,7282 m e E=719.527,7373 m, deste segue por uma linha com azimute de 59° 01' 33" e uma distância de 44,92 m, confrontando neste trecho ao Norte, com RUA PADRE JANUÁRIO TESTA - Lei Municipal nº 68-69 antes - João Soares e Nilton Silva ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, até o vértice V2 de coordenadas N=6.981.463,8430 m e E=719.566,2462 m, deste segue por uma linha com azimute de 56° 30' 38" e uma distância de 33,86 m, confrontando neste trecho ao Norte, com RUA PADRE JANUÁRIO TESTA - LEI MUNICIPAL N° 68/69 antes - João Soares e Nilton Silva ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, até o vértice V3 de coordenadas N=6.981.482,5270 m e E=719.594,4860 m, deste segue por uma linha com azimute de 148° 38' 35" e uma distância de 30,10 m, confrontando neste trecho ao Leste, com PEDRINHO DE SOUZA CPF nº: 987.040.109-06 Direitos Possessórios, até o vértice V4 de coordenadas N=6.981.456,8267 m e E=719.610,1471 m, deste segue por uma linha com azimute de 202° 21' 07" e uma distância de 33,41 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V5 de coordenadas N=6.981.425,9303 m e E=719.597,4428 m, deste segue por uma linha com azimute de 187° 32' 29" e uma distância de 26,48 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V6 de coordenadas N=6.981.399,6833 m e E=719.593,9681 m, deste segue por uma linha com azimute de 179° 14' 19" e uma distância de 32,45 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V7 de coordenadas N=6.981.367,2325 m e E=719.594,3993 m, deste segue por uma linha com azimute de 163° 56' 30" e uma distância de 16,76 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V8 de coordenadas N=6.981.351,1222 m e E=719.599,0366 m, deste segue por

uma linha com azimute de 154° 58' 49" e uma distância de 27,26 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V9 de coordenadas N=6.981.326,4231 m e E=719.610,5644 m, deste segue por uma linha com azimute de 145° 39' 06" e uma distância de 43,40 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V10 de coordenadas N=6.981.290,5877 m e E=719.635,0540 m, deste segue por uma linha com azimute de 149° 16' 41" e uma distância de 13,97 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V11 de coordenadas N=6.981.278,5795 m e E=719.642,1902 m, deste segue por uma linha com azimute de 162° 30' 03" e uma distância de 17,55 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V12 de coordenadas N=6.981.261,8444 m e E=719.647,4665 m, deste segue por uma linha com azimute de 170° 55' 07" e uma distância de 22,80 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V13 de coordenadas N=6.981.239,3343 m e E=719.651,0645 m, deste segue por uma linha com azimute de 165° 58' 10" e uma distância de 36,33 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V14 de coordenadas N=6.981.204,0873 m e E=719.659,8725 m, deste segue por uma linha com azimute de 168° 42' 57" e uma distância de 30,96 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V15 de coordenadas N=6.981.173,7267 m e E=719.665,9304 m, deste segue por uma linha com azimute de 175° 41' 08" e uma distância de 21,19 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V16 de coordenadas N=6.981.152,6010 m e E=719.667,5242 m, deste segue por uma linha com azimute de 186° 33' 57" e uma distância de 15,84 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V17 de coordenadas N=6.981.136,8679 m e E=719.665,7134 m, deste segue por uma linha com azimute de 181° 28' 36" e uma distância de 12,34 m, confrontando neste trecho ao Leste, com TERRENO RESERVADO DO RIO TIJUCAS, até o vértice V18 de coordenadas N=6.981.124,5341 m e E=719.665,3954 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 16' 17" e uma distância de 57,97 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Espolio De Luiz Venier Filho Matrícula N° 506 antes - Pedro Voltolini, até o vértice L9 de coordenadas N=6.981.132,8704 m e E=719.608,0513 m, deste segue por uma linha com azimute de 7° 35' 59" e uma distância de 85,48 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L10 de coordenadas N=6.981.217,5964 m e E=719.619,3557 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 03' 14" e uma distância de 87,28 m, confrontando neste trecho ao , com ÁREA 2, até o vértice L11 de coordenadas N=6.981.229,8255 m e E=719.532,9324 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 03' 14" e uma distância de 165,45 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L12 de coordenadas N=6.981.393,6472 m e E=719.556,1135 m, deste segue por uma linha com azimute de 286° 19' 10" e uma distância de 30,00 m, confrontando neste trecho ao Sul, com ÁREA 2, até o vértice L13 de coordenadas N=6.981.402,0770 m e E=719.527,3222 m, deste segue por uma linha com azimute de 7° 21' 27" e uma distância de 22,14 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L14 de coordenadas N=6.981.424,0330 m e E=719.530,1572 m, deste segue por uma linha com azimute de 351° 45' 09" e uma distância de 16,86 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 2, até o vértice L15 de coordenadas N=6.981.440,7282 m e E=719.527,7373 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos dados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel. Conforme planta consta representado uma área de preservação permanente APP, de 12.749,22m<sup>2</sup>, sendo respeitado um afastamento de 50 metros da margem do Tijucas conforme preconiza a Lei 12.651 (CODIGO FLORESTAL). Lembrando que essa área não se desmembra da ÁREA 1, sendo destinada a recuperação das matas ciliares do Rio. Área 2 com 21.506,71 m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice L1 de coordenadas N=6.981.423,5683 m e E=719.499,1492 m, deste segue por uma linha com azimute de 59° 01' 33" e uma distância de 33,34 m, confrontando neste trecho ao Norte, com RUA PADRE JANUÁRIO TESTA - LEI MUNICIPAL N° 68/69 antes - João Soares e Nilton Silva ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, até o vértice L15 de coordenadas N=6.981.440,7282 m e E=719.527,7373 m, deste segue por uma linha com azimute de 171° 45' 09" e uma distância de 16,86 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L14 de coordenadas N=6.981.424,0330 m e E=719.530,1572 m, deste segue por uma linha com azimute de 187° 21' 27" e uma distância de 22,14 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L13 de coordenadas N=6.981.402,0770 m e E=719.527,3222 m, deste segue por uma linha com azimute de 106° 19' 10" e uma distância de 30,00 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 1, até o vértice L12 de coordenadas N=6.981.393,6472 m e

E=719.556,1135 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 03' 14" e uma distância de 165,45 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L11 de coordenadas N=6.981.229,8255 m e E=719.532,9324 m, deste segue por uma linha com azimute de 98° 03' 14" e uma distância de 87,28 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 1, até o vértice L10 de coordenadas N=6.981.217,5964 m e E=719.619,3557 m, deste segue por uma linha com azimute de 187° 35' 59" e uma distância de 85,48 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 1, até o vértice L9 de coordenadas N=6.981.132,8704 m e E=719.608,0513 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 16' 17" e uma distância de 122,65 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Espolio De Luiz Venier Filho Matrícula N° 506 antes - Pedro Voltolini, até o vértice L8 de coordenadas N=6.981.150,5151 m e E=719.486,6759 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 03' 57" e uma distância de 81,21 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L7 de coordenadas N=6.981.230,9199 m e E=719.498,0705 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 13' 55" e uma distância de 26,52 m, confrontando neste trecho ao Sul, com ÁREA 3, até o vértice L6 de coordenadas N=6.981.234,7164 m e E=719.471,8280 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 13' 55" e uma distância de 99,64 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L5 de coordenadas N=6.981.333,3294 m e E=719.486,0943 m, deste segue por uma linha com azimute de 97° 37' 16" e uma distância de 9,43 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 3, até o vértice L4 de coordenadas N=6.981.332,0790 m e E=719.495,4392 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 26' 30" e uma distância de 17,17 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L3 de coordenadas N=6.981.349,0590 m e E=719.497,9592 m, deste segue por uma linha com azimute de 277° 37' 40" e uma distância de 9,49 m, confrontando neste trecho ao Sul, com ÁREA 3, até o vértice L2 de coordenadas N=6.981.350,3188 m e E=719.488,5522 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 13' 55" e uma distância de 74,01 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com ÁREA 3, até o vértice L1 de coordenadas N=6.981.423,5683 m e E=719.499,1492 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos dados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel. Área 3 com 10.236,14m<sup>2</sup>, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição do perímetro do imóvel no vértice V1 de coordenadas N=6.981.409,1960 m e E=719.475,2052 m, deste segue por uma linha com azimute de 59° 01' 33" e uma distância de 27,92 m, confrontando neste trecho ao Norte, com RUA PADRE JANUÁRIO TESTA - Lei Municipal nº 68-69 antes - João Soares e Nilton Silva ou Estrada Publica em terras de Pedro Voltolini, até o vértice L1 de coordenadas N=6.981.423,5683 m e E=719.499,1492 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 13' 55" e uma distância de 74,01 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L2 de coordenadas N=6.981.350,3188 m e E=719.488,5522 m, deste segue por uma linha com azimute de 97° 37' 40" e uma distância de 9,49 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 2, até o vértice L3 de coordenadas N=6.981.349,0590 m e E=719.497,9592 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 26' 30" e uma distância de 17,17 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L4 de coordenadas N=6.981.332,0790 m e E=719.495,4392 m, deste segue por uma linha com azimute de 277° 37' 16" e uma distância de 9,43 m, confrontando neste trecho ao Sul, com ÁREA 2, até o vértice L5 de coordenadas N=6.981.333,3294 m e E=719.486,0943 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 13' 55" e uma distância de 99,64 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L6 de coordenadas N=6.981.234,7164 m e E=719.471,8280 m, deste segue por uma linha com azimute de 98° 13' 55" e uma distância de 26,52 m, confrontando neste trecho ao Norte, com ÁREA 2, até o vértice L7 de coordenadas N=6.981.230,9199 m e E=719.498,0705 m, deste segue por uma linha com azimute de 188° 03' 57" e uma distância de 81,21 m, confrontando neste trecho ao Leste, com ÁREA 2, até o vértice L8 de coordenadas N=6.981.150,5151 m e E=719.486,6759 m, deste segue por uma linha com azimute de 278° 16' 17" e uma distância de 80,43 m, confrontando neste trecho ao Sul, com Espolio De Luiz Venier Filho Matrícula N° 506 antes - Pedro Voltolini, até o vértice V19 de coordenadas N=6.981.162,0860 m e E=719.407,0812 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 22' 24" e uma distância de 65,96 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com João Luiz Colzani e s/m Eliete Darosci Colzani - Proprietários Matrícula N° 28.657 e Eliana Colzani - Usufrutuária antes - Maria Dulce Aguiar e Osvaldina Silva Voltolini, até o vértice V20 de coordenadas N=6.981.227,3470 m e E=719.416,6872 m, deste segue por uma linha com azimute de 100° 03' 25" e uma distância de 30,58 m, confrontando neste trecho ao Norte, com João Luiz Colzani e s/m Eliete Darosci Colzani - Proprietários Matrícula N° 28.657 e Eliana Colzani - Usufrutuária antes - Maria Dulce Aguiar e Osvaldina Silva Voltolini,

até o vértice V21 de coordenadas N=6.981.222,0060 m e E=719.446,8022 m, deste segue por uma linha com azimute de 8° 37' 40" e uma distância de 189,33 m, confrontando neste trecho ao Oeste, com João Luiz Colzani e s/m Eliete Darosci Colzani - Proprietários Matrícula N° 28.657 e Eliana Colzani - Usufrutuária antes - Maria Dulce Aguiar e Osvaldina Silva Voltolini, até o vértice V1 de coordenadas N=6.981.409,1960 m e E=719.475,2052 m, onde iniciou esta descrição. Todas as coordenadas descritas, estão representadas no Plano de Projeção UTM (Universal Transversa de Mercator), contendo a determinação das Latitudes e Longitudes no sistema SGB (Sistema Geodésico Brasileiro), referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como Dátum Oficial o Sirgas 2000, para cálculo dos dados técnicos da representação gráfica da figura real do imóvel. Tudo conforme planta e memorial descritivo, anexados ao processo de desmembramento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado online, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro, nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Ramon Martins Trajano -- Oficial Registrador, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - URUBICI/SC**

### **OFÍCIO DE URUBICI**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LIDNEIA ALINE ELBERT, MARLENE MARGARETE ELBERT, DENISE ROSELI ELBERT**

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2° andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que LIDNEIA ALINE ELBERT, brasileira, solteira, inscrita no CPF MF sob o nº 342.398.209-87, e outros, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 8.000,00 m<sup>2</sup>, localizado na Avenida Rodolfo Andermann, s/nº, Esquina, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 5.840, livro 2- AF. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) área sendo: Área 1 com 2.000,00 m<sup>2</sup>; Área 2 com 6.000,00 m<sup>2</sup>, não restando área remanescente. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - ASSIS/SP**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLAUDINEI ROGERIO ARCHANGELO, EDIANA ROBERTA DUARTE MANHAS**

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/ SP, vem a requerimento do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Senhores CLAUDINEI ROGÉRIO ARCHANGELO, CPF/MF n.º 126.814.418-54, RG n.º 18.538.380/SSP-SP, brasileiro, engenheiro agrônomo, e sua mulher EDIANA ROBERTA DUARTE MANHAS, CPF/MF n.º 270.606.718-70, RG n.º 24.308.965-X/SSP-SP, brasileira, empresária autônoma, residentes

e domiciliados nesta cidade de Assis/SP, na Rua Palmares, n.º 795, Vila Tênis Clube, na qualidade de devedores fiduciários do imóvel: Apartamento n.º 38, localizado no 4.º Pavimento ou 3.º Andar do Condomínio Residencial Sevilha, com área construída de 165,61 m<sup>2</sup>, e seu respectivo terreno com área privativa de 101,97 m<sup>2</sup> e área comum de 63,64 m<sup>2</sup>, situado na Rua Silvio Bombonati, n.º 795, nesta cidade de Assis/SP, cadastrado na P.M.A. como Setor 002 - Quadra 306 - Lote 001, Fração 024, objeto da Matrícula n.º 51.377, deste Serviço Registral. A fim de que compareçam a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário, por força do contrato n.º 000678299-P, registrado no R.03 da matrícula n.º 51.377. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude dos fiduciários não terem sido localizados no endereço indicado, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 22/12/2020. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

